

delegação n.º 108/2016.

**Total de feitos: 5**

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**Assessoria de Precatórios**

**0014495-71.2004.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. A. L.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 369/385, nos termos da decisão administrativa de págs. 366/367. Fortaleza, 3 de março de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução n.º 1/2016 do OETJCE.

**0021920-52.2004.8.06.0000 - Precatório.** Credor: R. P. M. (Espólio). Advogada: Ana Neide Soares de Oliveira (OAB: 8707/CE). Advogada: Danielle de Carvalho Melo (OAB: 20192/CE). Advogado: Jose de Carvalho Melo Neto (OAB: 15198/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Inah Maria de Abreu (OAB: 7249/CE). Despacho: - Informe-se o saldo atualizado da conta de reserva onde mantido o crédito principal, afim de viabilizar o recolhimento do ITCD. Quanto ao pedido de habilitação (página 254), este deve ser dirigido ao juízo da execução, competente para tal finalidade. Intimem-se. Fortaleza, 6 de março de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução n.º 1/2016 OETJCE.

**Total de feitos: 2**

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**0035568-02.2004.8.06.0000 - Precatório.** Credor: A. L. G.. Advogado: Francisco Jose Gomes da Silva (OAB: 7013/CE). Advogado: Germano Silveira de Siqueira (OAB: 8009/CE). Advogada: Silvia Margareth Sousa Barros (OAB: 10235/CE). Advogada: Melania de Melo Nunes Rodrigues (OAB: 12798/CE). Advogado: Inocencio Rodrigues Uchoa (OAB: 3274/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchoa (OAB: 11299/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Eric Saboia Lins Melo (OAB: 12141/CE). Advogado: Sergio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Lauro Henrique Lobo Bandeira (OAB: 14120/CE). Advogado: Francisco Wellington Costa de Mesquita F (OAB: 15819/CE). Credora: R. M. de S. S. (Espólio). Credora: T. C. M. de A.. Advogado: Francisco Welton Linhares Demetrio de Souza (OAB: 10250/CE). Advogada: Cristiane Pinheiro Diogenes (OAB: 13446/CE). Advogada: Rochelle de Sousa Braga Queiroz da Silva (OAB: 17359/CE). Advogada: Rafaela Dias Gonçalves (OAB: 24397/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 494/495, nos termos da decisão administrativa de págs. 488/489. Fortaleza, 3 de março de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Assessora-chefe de Precatórios - Resolução n.º 1/2016 do OETJCE.

**Total de feitos: 1**

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

**EDITAL N° 14/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**RESOLVE** tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Intermediária o cargo de Juiz de Direito da 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, conforme classificação promovida pela Portaria nº 390/2017, em decorrência da aposentadoria da Dra. Ana Celina Monte Studart Gurgel Caneiro, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria-Geral da Justiça e o Conselho Superior da Magistratura.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria-Geral da Justiça e o Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade:

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	2	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	3	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	4	NATHANUEL CONSOLI	TRAIRI
1	5	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	6	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	CHOROZINHO
1	7	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	8	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	FORTIM
1	9	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACARAPE
1	10	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	11	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ
1	12	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	ITAITINGA
1	13	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	JARDIM
1	14	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE
1	15	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	CARIRIAÇU
1	16	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	ARATUBA
2	17	ALFREDO ROLIM PEREIRA	PALMÁCIA
2	18	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	MULUNGU
2	19	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	AMONTADA
2	20	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	FORQUILHA
2	21	JAIR TELES DA SILVA FILHO	ITAPIUNA
2	22	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	ASSARÉ
2	23	WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES	PARACURU
2	24	JANAINA GRACIANO DE BRITO	UMIRIM
2	25	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	MUCAMBO
2	26	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	FARIAS BRITO
2	27	HERRMANN EMMEL SCHWARTZ	MERUOCA
2	28	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	RERIUTABA
2	29	EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA	BARRO
3	30	FABIO RODRIGUES SOUSA	IBIAPINA
3	31	FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA	BELA CRUZ
3	32	KATHLEEN NICOLA KILIAN	CRUZ
3	33	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	MONSENHOR TABOSA
3	34	BRUNO DOS ANJOS	FRECHEIRINHA
3	35	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	IRAUÇUBA

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	
3	36	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	JATI
3	37	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	CARNAUBAL
3	38	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	MILAGRES
3	39	CAIO LIMA BARROSO	JAGUARETAMA
4	40	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL	URUOCA
4	41	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	SANTANA DO CARIRI
4	42	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
4	43	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	QUIXERE
4	44	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO	HIDROLÂNDIA
4	45	FREDERICO VASCONCELOS DE CARVALHO	MARCO
4	46	TADEU TRINDADE DE AVILA	MORRINHOS
4	47	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	TABULEIRO DO NORTE
5	48	ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA	ARARIPE
5	49	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	CATARINA
5	50	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	JUCÁS
5	51	DANIEL RAYMUNDO DA MATTIA	ITATIRA
5	52	JULIANNE BEZERRA BARROS	QUIXELÔ
5	53	RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO	CROATA
6	54	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	JAGUARIBE
6	55	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	VARJOTA
6	56	BRUNA DOS SANTOS COSTA	GRAÇA
6	57	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	BAIXIO
6	58	SILMAR LIMA CARVALHO	JIJOCA DE JERICOACOARA
7	59	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	TAMBORIL
7	60	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	PEDRA BRANCA
7	61	MAURICIO HOETTE	PORTEIRAS
7	62	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	IPUEIRAS
8	63	SERGIO DA NOBREGA FARIA	SOLONOPOLE
8	64	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	MAURITI
8	65	RAMON ARANHA DA CRUZ	CARIUS
9	66	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	AIUABA
9	67	BERNARDO RAPOSO VIDAL	ARARENDA
9	68	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
10	69	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	IPAPORANGA
10	70	THALES PIMENTEL SABOIA	PORANGA

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
11	71	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	NOVO ORIENTE
11	72	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	SABOEIRO
12	73	SYLVIO BATISTA OS SANTOS NETO	ANTONINA DO NORTE
13	74	ANDRE ARRUDA VERAS	QUITERIANOPOLIS
14	75	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	GROAÍRAS
15	76	DANUBIA LOSS NICOLAO	ICAPUI
16	77	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	MADALENA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de março de 2017.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Chefe de Apoio aos Magistrados do 1º grau, o fiz.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência

VISTO: Desembargador, Francisco Gladysom Pontes, PRESIDENTE.

#### EDITAL N° 15/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas "a", "c", "d" e "e", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**RESOLVE** tornar público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os cargos de Juiz de Direito da **UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS** e da **VARA ÚNICA DA COMARCA DO CEDRO**, tendo em vista as remoções dos Juízes de Direito José Hercy Ponte de Alencar e Welinton Alves de Mesquita, respectivamente.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	2	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	3	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	4	NATHANIEL CONSOLI	TRAIRI
1	5	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	6	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	CHOROZINHO
1	7	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	8	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	FORTIM
1	9	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACARAPE
1	10	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	11	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ
1	12	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	ITAITINGA
1	13	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	JARDIM
1	14	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE